



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA**

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP  
[pauliceia@pauliceia.sp.gov.br](mailto:pauliceia@pauliceia.sp.gov.br) - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

## **DECRETO N.º 50/18 - DE 19 DE JANEIRO DE 2018.**

Regulamenta cobrança de taxa para ocupação de espaço público na de feira livre, e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

### **D E C R E T A**

ARTIGO 1º - Ficam estabelecidas as Taxas para ocupação de espaço público na feira livre de Paulicéia:

- SÁBADO

R\$.6,00 (Seis Reais) por box, para feirantes residentes no Município de Paulicéia;

R\$.12,00 (Doze Reais) por box, para feirantes não residentes no Município de Paulicéia;

- TERÇA FEIRA

R\$.6,00 (Seis Reais) por box, para todos os feirantes.

ARTIGO 2º - O valor correspondente a R\$. 4,65 (Quatro reais e sessenta e cinco centavos) por box, será destinado ao pagamento dos serviços de limpeza e retirada de lixo decorrente da realização da feira livre, e o valor remanescente será recolhido aos cofres municipais, no primeiro dia útil após a realização da feira.

ARTIGO 3º - As taxas serão recebidas por servidor municipal designado pelo Prefeito Municipal, que também será responsável pela organização e limpeza do espaço público da feira livre.

ARTIGO 4º - Todas atividades pertinentes à feira livre, serão coordenadas pelo Departamento de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Paulicéia.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 19 de janeiro de 2018.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA**

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP  
[pauliceia@pauliceia.sp.gov.br](mailto:pauliceia@pauliceia.sp.gov.br) - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

## **DECRETO N.º 50/18 - DE 19 DE JANEIRO DE 2018.**

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo